

PORTARIA Nº. 506/2019.
DE: 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

**Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA**, sem vencimentos, a pedido, da servidora efetiva **ELDA JESUS DA SILVA
OSTWALD**, em 07/12/2019, por 03 (três) anos, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,
conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADES**